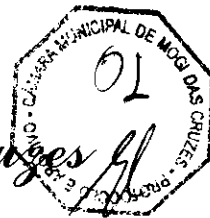




*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 06 / 09 / 2011

2.º Secretário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 11**

141

### Egrégio Plenário

A trajetória do Centro Espírita Antônio de Pádua surgiu em 13 de junho de 1911, quando um grupo de amigos formado pelos Senhores Guilherme Boucault, Aleixo Custodio da Silva e Costa, Antenor de Oliveira Leite, Jose de Souza Franco e outros nomes, se reuniram na casa do Senhor Joaquim Benedicto Dias e fundaram a instituição que tinha como principal objetivo assistir material e moralmente todos aqueles que necessitavam, sem nenhuma distinção.

No início os encontros eram realizados em revezamento nas casas de cada participante até quando foi estabelecida a sua primeira sede na Rua Senador Dantas.

No início do século 20, um dos maiores divulgadores da doutrina foi o português Antônio Gonçalves da Silva Batuira, que em Mogi das Cruzes assistiu aos núcleos que surgiam e estimulou a prática da doutrina codificada por Allan Kardec.

Através da orientação psicografada por Batuira foi escolhido o nome do patrono da instituição, Antônio de Pádua, um frade franciscano, escritor e orador, que teve sua vida voltada em assistir benefícios ao próximo.

Várias pessoas contribuíram com o movimento espírita mogiano. No ano de 1945, o contador Senhor Álvaro de Campos Carneiro chegou a Mogi das Cruzes e anos mais tarde viabilizou a construção do prédio atual da instituição.

Com uma visão diferenciada, introduziu seus conhecimentos e idéias inovadoras nas áreas da saúde, da educação e assistência social.

Dirigiu a instituição durante 54 anos onde implantou importantes trabalhos assistenciais, entre eles aulas de corte e costura, aulas de terapias, curso de parto sem dor, estudos da doutrina e escola primária.

*[Handwritten signatures and initials]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

( continuação da Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo n ° /2011) - fls. 02 -

Com contribuição da população foi construída a sede e a Maternidade Mãe Pobre, cuja obra assistencial foi mantida ate o final da década de 80, que beneficiou milhares de mogiano.

Dentro da filosofia baseada na caridade o Centro Espirita Antônio de Pádua mantém a Creche Fraternidade, da qual fazem parte 43 funcionários.

A entidade que atende 225 crianças de zero a cinco anos prioriza as crianças de famílias do bairro, onde o trabalho busca estender o atendimento às famílias com maiores dificuldades.

O Centro Espirita Antônio de Pádua completou 100 anos de bons serviços prestados a nossa comunidade, onde são atendidas cerca de três mil pessoas mensalmente em suas atividades, divulgando a filosofia doutrina e praticando a caridade.

Embasado no presente relato, é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe que outorga ao **CENTRO SANTO ANTÔNIO DE PADÚA**, o título honorífico de Honra ao Mérito, pelo Centenário de fundação, acreditando que o mesmo seja merecedor do beneplácito do Colendo Plenário.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de agosto de 2011.**

**JOLINDO RENNÓ**  
Vereador - PSDB



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20 /11

Dispõe sobre outorga de Título de “Honra ao Mérito” ao CENTRO ESPÍRITA ANTÔNIO DE PÁDUA e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgado ao CENTRO ESPÍRITA ANTÔNIO DE PÁDUA, o Título de “Honra ao Mérito”, pelo Centenário de fundação e relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo Mogiano.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 agosto de 2011.**

JOLINDO RENNÓ  
Vereador - PSDB



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>Projeto de Decreto Legislativo</b>	<b>n.º 020 / 2.011</b>
<b>Processo</b>	<b>n.º 141 / 2.011</b>
<b>Parecer da A.J.</b>	<b>n.º 140 / 2.011</b>

De iniciativa da Ilustre Vereador **JOLINDO RENNÓ COSTA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao "CENTRO ESPÍRITA ANTONIO DE PÁDUA".

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/11**, vem instruído com a justificativa, onde o autor declina os motivos que levaram a apresentar a matéria em estudo, em especial destacando aspectos meritórios do desenvolvimento das atividades da entidade homenageada em nossa cidade, sendo que o texto legal a ser votado (fls. 03) se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

### **É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos **Membros da Câmara**, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Nota-se, no Projeto de Decreto Legislativo, através da justificativa e da síntese de seu histórico de trabalho realizado na cidade (fls. 01/02), que a homenageada tem prestado relevantes e expressivos serviços ao Município, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.



## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

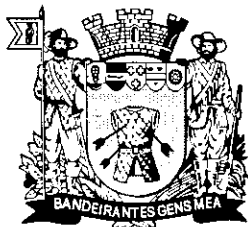
Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.  
A.J., 16 de setembro de 2.011.

  
**REGIANE GOMES PEREIRA**  
Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

  
**Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de  
**Decreto Legislativo nº 20 / 2011**  
Processo nº 141 / 2011

De iniciativa legislativa do Vereador **JOLINDO RENNÓ COSTA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“HONRA AO MÉRITO”** ao **CENTRO ESPÍRITA ANTÔNIO DE PÁDUA**, pelo centenário de fundação e relevantes serviços prestados ao Município de Mogi as Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de setembro de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Presidente

  
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro

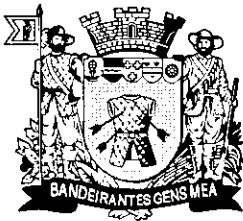
  
**EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**  
Presidente

  
**NABIL NAHI SAFITI**  
Membro

  
**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº**

**075//11**

Dispõe sobre outorga de Título de “Honra ao Mérito”  
ao **CENTRO ESPÍRITA ANTÔNIO DE PÁDUA** e  
dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS  
DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL  
DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

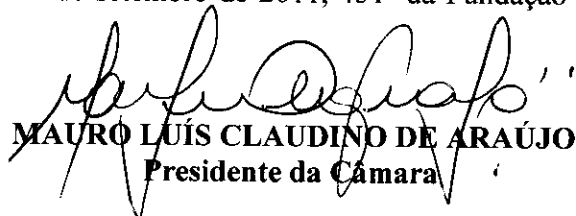
**Art. 1º** - Fica outorgado ao **CENTRO ESPÍRITA ANTÔNIO DE PÁDUA**,  
o Título de “Honra ao Mérito” pelo Centenário de fundação e relevantes serviços prestados ao  
Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em  
Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo Mogiano.

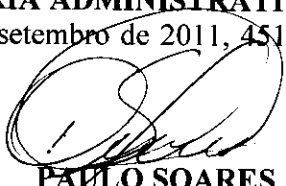
**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo  
correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES**, em 22 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das  
Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES**, em 22 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das  
Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JOLINDO RENNÓ COSTA)**